



Edital 008/2022

Bolsa de Estudos para alunos da Casa da Cultura Fausto Rocha Junior

A **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE JOINVILLE** torna público o presente Edital para os interessados em concorrer à bolsa de estudo para os cursos da **Casa da Cultura Fausto Rocha Jr.**, no ano de **2022**, conforme as informações abaixo explicitadas:

1. DA BOLSA

1.1 Serão beneficiados com **bolsa integral (100% do curso)** os alunos que se encontram devidamente matriculados ou que estão em lista de espera e venham a se matricular em qualquer dos cursos oferecidos pela Casa da Cultura:

- que comprovem renda familiar de até 3 (três) salários mínimos, equivalente à R\$ 3.636,00 (três mil seiscentos e trinta e seis reais), no mês de abril de 2022, conforme estabelece o CADÚNICO, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

- servidores da Prefeitura Municipal de Joinville e/ou seus dependentes legais.

- participante do Programa Bombeiros Voluntários de Joinville;

- residentes em abrigos ou casas sociais;

- alunos que integram o Grupo de Dança que representa a Casa da Cultura;

1.2 A seleção será feita por uma Comissão Especial, integrada pela gerência, coordenadores e um servidor da Casa da Cultura, através dos documentos comprobatórios entregues, obedecendo critérios socioeconômicos estabelecidos igualmente aos do **CADÚNICO** na avaliação dos requerimentos.

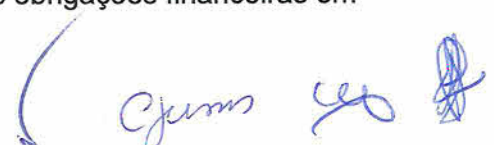
1.3 A obtenção do benefício de Bolsa de Estudo pelo aluno de maioria ficará condicionada a prestação de serviços voluntários durante o período letivo subsequente, nos termos da legislação federal – Lei 9.608 de 1998 e nos moldes do Anexo I. O não cumprimento deste requisito acarretará na impossibilidade de obtenção da bolsa de estudos no próximo período.

1.4 A inscrição para Bolsa de Estudo não garante o seu recebimento.

1.5 Fichas incompletas no preenchimento, ou com ausência de alguns documentos solicitados, serão indeferidas.

1.6 Os alunos beneficiados indevidamente, por declarações não verdadeiras, perderão o direito à bolsa e deverão reembolsar ao poder público o total da vantagem recebida, em valores atualizados.

1.7 Para ter direito ao pedido de bolsa o aluno deverá estar com suas obrigações financeiras em dia com a Casa da Cultura.



1.8 O interessado poderá se candidatar à bolsa de estudo para **somente 1 (um) curso** da Casa da Cultura.

2. DO PROCEDIMENTO

Para concorrer à bolsa de estudo, o candidato deve:

2.1 Ler atentamente o presente edital;

2.2 Preencher corretamente todos os itens da ficha socioeconômica (anexo I) e do termo de compromisso de trabalho voluntário (anexo II) que deverá ser entregue na secretaria da Casa da Cultura, com todas as cópias de documentos exigidos, no período de **02 a 04 de maio de 2022**, das 8 às 12h e das 13h às 19h.

2.3 O interessado deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos da Casa da Cultura ou ingressar através de vagas remanescentes, para se candidatar à bolsa de estudo.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 Para a inscrição no processo de Bolsa de Estudos, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da carteira de identidade e CPF dos integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive bolsista;
2. Cópia da certidão de nascimento dos integrantes do grupo familiar, menores de 18 anos, quando não possuírem carteira de identidade;
3. Estado Civil: cópia da certidão de casamento, averbação de separação ou divórcio, declaração de união estável;
4. Cópia do comprovante de residência do grupo familiar (fatura de água, luz ou telefone)
5. Termo de Compromisso de trabalho voluntário assinado.

3.2 Documentação referente renda e comprovação de gastos:

1. Comprovante de Renda, conforme uma ou mais das situações abaixo:

• **ASSALARIADO:** Comprovante da última remuneração do bolsista e de todos os integrantes do seu grupo familiar, onde conste o salário integral (sem férias ou 13º salário).

• **AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL, PRESTADOR DE SERVIÇOS OU TRABALHO INFORMAL:** Declaração de rendimento com média dos últimos três meses e com assinatura de duas testemunhas, além da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (folha de identificação, último contrato de trabalho assinado e da próxima página de contrato de trabalho em branco – caso não haja contrato assinado anexar apenas as páginas em branco).

• **PROPRIETÁRIO INDIVIDUAL OU SÓCIO-PROPRIETÁRIO DE EMPRESA:** cópia do rendimento mensal (pró-labore e distribuição de lucros) no caso de sócio ou proprietário da empresa, além da declaração de imposto de renda (com todas as folhas, inclusive o recibo de entrega) e Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia (folha de identificação, do último contrato de trabalho assinado e da próxima página de contrato em branco).

• **APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA NO INSS:** cópia do último comprovante de recebimento do benefício ou extrato retirado da página:

↓
Carmo
Cec
A

www010.dataprev.gov.Br/cws/contexto/hiscre/index.html, além da carteira de trabalho e Previdência Social – cópia (folha de identificação, do último contrato de trabalho assinado e da próxima página de contrato em branco).

2. Se for declarante de Imposto de Renda, cópia da última Declaração do Imposto de Renda completa do ano anterior, do bolsista e de todos os integrantes de seu grupo familiar acima de 21 anos.
3. No caso de viuvez e/ou orfandade, cópia certidão de óbito e comprovante de pagamento de pensionista

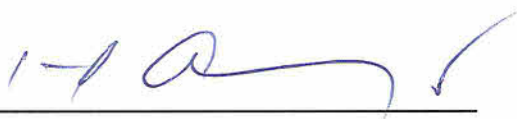
Obs.: Entende-se como grupo familiar “O GRUPO DE PESSOAS QUE CONTRIBUEM, OU USUFRUEM A MESMA RENDA, INDEPENDENTE DE RESIDIREM OU NÃO NO MESMO ENDEREÇO”. Sendo assim, o bolsista que residir sozinho, mas depender da ajuda dos pais ou de alguém para se manter, deverá declarar esta pessoa como integrante do grupo familiar.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A lista com os beneficiados será disponibilizada na secretaria da Casa da Cultura em **06 de maio de 2022**.

4.2 Os casos omissos neste Edital serão encaminhados à apreciação da Gerência da Casa da Cultura.

Joinville, 20 de abril de 2022.



Guilherme Gassenferth
Secretário de Cultura e Turismo de Joinville



Carlos Alberto Franzoi
Gerente Casa da Cultura
Coordenador da Escola de Artes



Cilene Gums
Coordenadora da Escola de Música



Cristiane Ribeiro Ferreira
Coordenadora da Escola Municipal de Ballet